



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	PAL/SMGP-0209/2021	LEILÃO Nº	LL/SMGP-0001/2021
SEI Nº	19.008.049835/2021-59;		
APROVAÇÃO JURÍDICA	PGM: Despacho Terminativo 2141 (5720149);		
OBJETO:	Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Londrina AMS/LD.		
VALOR MÍNIMO:	R\$ 106.960,00 (cento e seis mil novecentos e sessenta reais);		
ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES			
ÓRGÃOS CONTEMPLADO	Fundo Municipal de Saúde de Londrina - FMSL		
SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	SS 289/2020		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME			
<ul style="list-style-type: none"> • Data e horário de realização do Leilão: 21/07/2021 às 9:00; • Endereço Eletrônico: nakakogueleiloes.com.br • Leiloeiro Oficial responsável: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE - Matrícula JUCEPAR nº 12/048-L 			
INFORMAÇÕES RELATIVAS À VISITAÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Período de Visitação: Os interessados poderão realizar visita para exame e identificação, disponibilizada para os dias 19/07/2021 e 20/07/2021 no horário das 09:00 às 11:30h e período da tarde 13:30h às 16:30h; • Local de Visitação: Depósito IBC Av Fernando Cerqueira César Coimbra Nº 430 Silo III - Londrina-PR CEP 86072-110 (atrás da Cacique) • Exclusivamente para o Item 02 do lote 69 : Rua Amapá 700, Vila Filipin - DLMS - Diretoria de Logística e Manutenção em Saúde - Londrina-PR 			
ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONES PARA CONSULTAS: Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública E-mail: licita@londrina.pr.gov.br Fone: (43) 3372-4618 - Horário de expediente: das 12h00min às 18h00min. Avenida Duque de Caxias, 635 – térreo – Jardim Mazzei II – Londrina – PR;			

Telefone de contatos da Diretoria de Logística e Manutenção em Saúde - AMS (43) 3372-9491/ 9444/ 9492;
ou nakakogueleilões.com.br ou pelos telefones (41) 3092-6400 / (43) 3020-7900 ou (43) 99848-8000

1. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LONDRINA torna público, através dos órgãos de divulgação constantes do preâmbulo deste, que realizará processo licitatório na modalidade LEILÃO, visando à alienação de bens inservíveis relacionados no ANEXO I deste Edital, por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE - matrícula JUCEPAR nº12/048-L , que realizará LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO, pelo critério MAIOR LANCE eletrônico, desde que igual ou superior à avaliação, conforme valores constantes no Anexo I deste edital. O processo será realizado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação e normas pertinentes, além dos termos deste Edital.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a venda, mediante Leilão Público Eletrônico, de BENS **pertencentes à Autarquia Municipal de Saúde de Londrina AMS/LD** , conforme relação constante nos anexos deste Edital, contendo a alienação de BENS Inservíveis, Ociosos, Recuperáveis Antieconômicos, Irrecuperáveis (Sucata).

3. DO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1. Os interessados poderão realizar visita para exame e identificação, disponibilizada para os dias 19/07/2021 e 20/07/2021 no horário das 09:00 às 11:30h e período da tarde 13:30h às 16:30h, no endereço Avenida Fernando Cerqueira César Coimbra, nº 430, Silo III / Cidade de Londrina – Paraná, CEP 86.072-110 (atrás da Companhia Cacique de Café Solúvel) - imóvel constituído por barracões do antigo Instituto Brasileiro do Café – IBC, com exceção do Lote **69 - 02/02 - Diretoria de Logística e Manutenção em Saúde (DLMS)**, localizado na Rua Amapá 700, Vila Filipin Londrina PR, CEP 86026440.

3.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação do bem, por qualquer circunstância, motivo ou situação, nem tampouco ingressar em juízo com ação decorrente de vício redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor do bem ou pleitear qualquer espécie de indenização.

3.3. A participação no leilão implica o conhecimento e a aceitação, pelo licitante, do estado em que se encontram os bens e das condições estabelecidas neste Edital.

3.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

3.5. É permitida, exclusiva e tão somente a avaliação visual dos lotes, sendo vedada a sua experimentação.

4. DO LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

4.1. O leilão será realizado **EXCLUSIVAMENTE** em meio eletrônico, justificado pelo atual cenário de pandemia, e em atendimento aos Decreto do Estado do Paraná e do Município de Londrina, a saber: [7020/2021 e 7230/2021](#) do Governo do Estado do Paraná e Decretos [330/2021](#) e [156/2021](#) do Município de Londrina.

4.2. O leilão será realizado no site eletrônico do PREGOEIRO OFICIAL, no dia 13/07/2021, a partir das 09:00H

4.2.1. INFORMAÇÕES poderão ser obtidas eletronicamente no sítio eletrônico do leiloeiro , qual seja, nakakogueleilões.com.br ou pelos telefones (43) 3020-7900 / (41) 3092-6400 ou (43) 99848-8000.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.

5.2. Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados ao endereço constante do preâmbulo deste edital ou protocolado no mesmo endereço, respeitado o prazo legal, cabendo à Comissão Especial de Leilão decidir sobre a petição, até o prazo determinado pela legislação vigente.

5.3. Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste edital poderão solicitar esclarecimentos e/ou providências através do e-mail: licita@londrina.pr.gov.br ou apresentar impugnação em até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a sessão pública do leilão, que deverá ser encaminhada ao endereço constante do preâmbulo do edital ou protocolada no mesmo endereço, respeitado o prazo legal.

5.4. Os esclarecimentos serão prestados aos demais interessados, também por escrito. Caso o pedido de esclarecimento seja encaminhado por meio eletrônico, o licitante deverá confirmar o seu recebimento junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos.

5.5. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do leilão, exceto quando **não** resultar alteração no edital, e não afetar a formulação de lances;

5.6. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive pelo leiloeiro oficial, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos participantes do leilão, sendo as cláusulas previstas no edital as informações oficiais em que os arrematantes poderão se basear para seus pleitos.

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei de Licitações (Lei 8.666/1993) e que apresentem os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: Documento de identidade, CPF, e, quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente com procuração ou cópia do ato de designação, quando for o caso.

6.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores públicos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

6.3. Não poderá participar como licitante do leilão pessoa física ou jurídica:

a) considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou;

b) que se encontre temporariamente suspensa para participar em licitações, ou;

c) impedida de contratar com a Administração Pública.

7. DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO:

7.1. Considerando a impossibilidade do ato presencial, no dia e hora designados neste Edital, o certame será realizado pela internet, por meio do site nakakogueleiloes.com.br, quando o Leiloeiro Oficial declarar aberta a Sessão que se desenvolverá na forma abaixo:

7.2. Anunciado os lotes, os interessados efetuarão lances através da plataforma eletrônica, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital;

7.3. A apresentação de LANCE implica o conhecimento e aceitação, integral, irrevogável e irrevogável pelo ARREMATANTE, das condições estabelecidas neste EDITAL;

7.4. Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote, separadamente, podendo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração;

7.5. A rodada de lances virtuais será repetida até que nenhum representante queira mais ofertá-los, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, separadamente;

7.6. Os interessados em participar do LEILÃO INTERATIVO, através do sistema virtual, deverão se CADASTRAR previamente no site nakakogueleiloes.com.br e, após o cadastro, deverão se HABILITAR mediante a remessa obrigatória da cópia digitalizada da Carteira Identidade, do CPF e Comprovante de Residência, com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias. O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão. As informações e documentos encaminhados serão verificados previamente pelo Leiloeiro Oficial e, após isso, o usuário será habilitado para participar pelo sistema virtual

7.7. No dia e hora designados neste edital poderão os interessados em participar pelo leilão virtual, acessar o site nakakogueleiloes.com.br e clicar sobre o botão “Acessar os Lotes” do respectivo leilão e, em seguida selecionar a opção “ver lote”, onde os licitantes poderão acompanhar, em tempo real, o ato público e, uma vez anunciados os lotes pelo leiloeiro Oficial, serão os mesmos abertos à oferta de lances virtuais, sempre a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital;

7.8. Os lances eletrônicos ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pelo Leiloeiro Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido, e disputará em igualdade de condições com os licitantes presentes ao ato;

7.9. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.10. Ofertado ou aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e perdimento de qualquer valor já pago ao lote, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar;

- 7.11. Será sagrado vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO** ;
- 7.12. Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, relativo a taxa de serviço do leiloeiro e ICMS.
- 7.13. Fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, bem como ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento, retirada e transferência do bem e da extração da Nota de Venda em leilão;
- 7.14. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, bem como, considerados vistoriados pelos Arrematantes, estando cientes e de acordo que NÃO se aceitam reclamações, desistências ou devoluções posteriores a arrematação. Não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens;
- 7.15. O Arrematante deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do leiloeiro , comprovando-os por documentos idôneos e fornecendo um documento válido de identificação. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o lance do último lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito a reclamação.
- 7.16. O não fornecimento dos documentos ou a não realização do pagamento do valor da arrematação e/ou da comissão o leiloeiro e ICMS no ato do leilão, implicará no cancelamento da venda e o bem voltará a ser leiloado no mesmo evento.
- 7.17. Após o leilão, os bens que não forem arrematados permanecerão por mais 90 (noventa) dias no site nakakogueleilões.com.br somente para venda online.
- 7.18. Os licitantes que adquirirem bens cuja transferência dependa de documento previsto em lei (veículos automotores) terão o DUT – Documento único de Transferência, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após o efetivo pagamento, datado com o “dia” 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão.
- 7.19. Os licitantes deverão retirar o DUT - Documento único de Transferência, **AUTARQUIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA** na Diretoria de Logística e Manutenção em Saúde (DLMS) endereço Rua Amapá nº 700, Centro - CEP 86026-440, de segunda a sexta feira no horário das 8h às 14h no prazo de 24 horas, após o 6º (sexto) dia útil do efetivo pagamento, mediante a comprovação do pagamento do bem arrematado;
- 7.20. O ARREMATANTE deverá providenciar o reconhecimento de firma registrada em cartório no DUT – Documento único de Transferência, e entregar cópia autenticada do mesmo à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, antes da retirada do bem;
- 7.21. No caso de veículos, correrão por conta do arrematante todas às despesas que recaírem sobre o bem arrematado, provenientes de taxa de licenciamento e seguro obrigatório DPVAT do exercício anterior, remarcação de nº de chassi de veículos, despesas com vistoria, emplacamento, taxa de licenciamento e seguro obrigatório DPVAT do exercício corrente, placas e legislação do órgão competente, em casos de veículos sinistrados em acidentes de trânsito, impossibilitados de circulação a sua regularização e, outras despesas advindas da arrematação do Leilão;
- 7.22. O arrematante deverá efetuar a transferência de propriedade no prazo de 30 dias, a contar do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pela não efetivação deste procedimento, sendo que após esse prazo o DETRAN providenciará o respectivo bloqueio administrativo.
- 7.23. Os tributos e obrigações fiscais acessórias devidos em razão da alienação e arrematação dos bens (ICMS e outros que vierem a incidir, na forma da legislação), são de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE;
- 7.24. O descumprimento injustificado do estabelecido neste EDITAL sujeitará o ARREMATANTE às sanções cabíveis dispostas na Cláusula PENALIDADES.

8. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o arrematante deverá encaminhar ao LEILOEIRO OFICIAL, os seguintes documentos em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar da data da realização do leilão:

- 8.1 Cópia de RG e CPF (para pessoa física), CNPJ (para pessoa jurídica)
- 8.2 Comprovante de residência com data de emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias.;
- 8.3 Cópia de comprovação de quitação da guia de pagamento do lance e cópia do comprovante de depósito da comissão de Leiloeiro Oficial;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1. O valor total do lote arrematado deverá ser pago em uma única vez, no prazo de 24 horas após o lance ter sido aceito pelo leiloeiro ou imediatamente após o término do evento, exclusivamente mediante guia de

recolhimento, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, a ser quitada na rede bancária, devendo enviar comprovante, via e-mail para: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br ;

9.2. No caso de realização do pagamento da guia em cheque, será considerada efetivada a operação somente após a sua compensação, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o Lance do último Lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamação;

9.3. O pagamento relativo a comissão do Leiloeiro , equivalente a 5% sobre o valor do bem e ICMS incidente sobre a arrematação, conforme legislação específica, deve ser realizado em uma única vez, no prazo de 24 horas após o lance ter sido aceito pelo leiloeiro ou imediatamente após o término do evento, exclusivamente, através de cheque / transferência eletrônica / TED, junto ao Banco do Brasil agencia 4818-6, conta corrente 48034-7, de titularidade do leiloeiro PAULO ROBERTO NAKAKOGUE - CPF/MF 041.361.129-98, devendo enviar comprovante, via e-mail para: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br ;

9.4. No caso de realização do pagamento em cheque, será considerada efetivada a operação somente após a sua compensação, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária do LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o Lance do último Lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamação.

10. DA RETIRADA DOS BENS:

10.1. A RETIRADA DOS BENS está condicionada a efetiva comprovação dos pagamentos e autorização pela AUTARQUIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA E LEILOEIRO OFICIAL, a saber:

10.1.1. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado, no horário das 08:30hs às 16:00hs, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio pelo telefone **(43) 3372-9444 e (43) 3372-9492** mediante as seguintes condições:

a) Apresentação da guia de recolhimento e dos comprovantes de pagamento do valor arrematado e da comissão do Leiloeiro;

b) A guia de recolhimento será conferida com o extrato de quitação de débitos (compensação) emitida por instituição bancária indicada pelo município de Londrina; mediante prévia programação e agendamento com antecedência de 48 horas pelos telefones **(43) 3020-7900 ou (41) 3092-6400**;

c) O Arrematante deverá apresentar documento de Identificação ou se retirado por terceiros, com Autorização formal por instrumento Público ou Privado, com firma reconhecida e identificando o LOTE ADQUIRIDO;

10.2. No caso DA ENTREGA DOS VEÍCULOS estes apenas serão realizados após os tramites documentais, previstos nos itens 7.18 a 7.20;

10.3. O agendamento para a retirada dos lotes arrematados deverá ser realizado diretamente com o LEILOEIRO OFICIAL nos telefones **(43) 3020-7900 ou (41) 3092-6400**;

10.4. Correrão por conta do ARREMATANTE as despesas decorrentes com a retirada dos bens, logística, desmontagem, remoção, mão de obra especializada e Segurança do Trabalho e transporte dos locais armazenados, despesas acessórias e com a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, cujo resultado for positivo, devida pelo simples ato praticado;

10.5. Para execução dos serviços de remoção/retirada dos bens o ARREMATANTE obriga-se a utilizar técnica adequada para esses serviços, bem como de equipamento em perfeitas condições de uso, os quais serão previamente inspecionados pela **AUTARQUIA DE SAÚDE DE LONDRINA** inclusive para os veículos automotores. É PROIBIDO o transporte e a manipulação de combustível do veículo arrematado no depósito do IBC onde estão alocados os bens.

10.6. O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, a **AUTARQUIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA** ou a terceiros.

10.7. O Arrematante assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos lotes arrematados, **AUTARQUIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA** não respondendo nem o leiloeiro por danos resultantes deste Risco;

10.8. O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante em hipótese alguma o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante;

10.9. O arrematante deverá providenciar a retirada do logotipo do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, dos bens em que houver, no momento da entrega dos mesmos. A descaracterização e inutilização dos sinais identificadores

(Fundo Municipal de Saúde) deverá ser realizada pelo Arrematante *in loco*, ou seja, no local em que estiver o bem, fiscalizado pelo funcionário do LEILOEIRO OFICIAL. Para os serviços apresentados, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial;

10.10. É de responsabilidade do arrematante dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos que surgirem referentes aos bens arrematados, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, sob pena de crime ambiental, exclusiva do arrematante, conforme prevê a [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#);

10.11. Compete ao arrematante a descontaminação total dos bens, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial;

10.12. Correrão por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente a Licença Ambiental para atendimento dos lotes de bens destinados a reciclagem;

10.13. Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistência, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive alegar vícios redibitórios;

10.14. **Esgotado** o prazo previsto no item 10.1.1, a prorrogação máxima da retirada será de até 30 (trinta) dias, sendo cobrada do Arrematante uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) sobre o valor arrematado do lote, revertido em favor do **Fundo Municipal de Saúde**;

10.15. Será declarado abandonado o lote arrematado se não retirado do recinto dentro dos prazos previstos, sendo pago ou não a taxa, a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor da AUTARQUIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, sem que caiba, ao Arrematante direito a restituição dos valores pagos;

10.16. A Nota Fiscal do LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO será entregue ao arrematante no ato e no local de entrega dos bens, exclusivamente após o integral pagamento do bem arrematado e dos honorários do Leiloeiro.

11. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

11.1. A impugnação ao presente EDITAL deverá ser formalmente encaminhada por escrito, através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, situada na Avenida Duque de Caxias, 635 – 1º andar – Jardim Mazei II – Londrina – PR – de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h;

11.2. O pedido encaminhado por meio eletrônico deverá ser confirmado na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos;

11.3. A impugnação deverá ser protocolizada até o quinto dia útil que anteceder a realização do leilão, sob pena de preclusão. Decorrido esse prazo a comunicação visando apontar falhas ou irregularidades que viciariam o EDITAL não terá efeito de recurso.

11.4. A impugnação ao EDITAL e seus ANEXOS, após analisada pela Comissão de Licitação, será encaminhada para julgamento pela autoridade competente.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. A intenção de interpor recurso contra as decisões relativas ao certame, deverá ser manifestada, de viva voz, imediata e motivadamente após a declaração do arrematante, com registro em ata da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por escrito, os fundamentos do recurso no prazo de até três dias úteis contados a partir da data do Certame, sob pena de nulidade.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso.

12.3. Não serão admitidos recursos apresentados fora do previsto e prazo e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

12.4. Os demais oferentes ficam intimados a apresentar contrarrazões, no endereço indicado, também em até três dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

12.5. O recurso contra decisão do leiloeiro não terá efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a arrematação.

12.8. O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados;

12.9. Das decisões das Comissões de Leilão do Município de Londrina caberá pedido de reconsideração devendo ser interposto por escrito e entregue mediante Protocolo, em formulário próprio do setor, até 5 (cinco) dias

úteis após a publicação no Diário Oficial do resultado do leilão.

12.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símiles e meios eletrônicos, nem os protocolados fora do prazo.

12.11. Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão de Leilão serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da Autoridade Superior.

12.12. Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, a Comissão de Leilão abrirá vista de toda a documentação aos interessados, nas dependências do Município de Londrina, facultando a extração de cópias.

13. **DAS PENALIDADES**

13.1. Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, o Município de Londrina poderá, garantindo a prévia defesa, aplicar ao Arrematante as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado. A decisão que aplicar a multa terá natureza de título executivo, sendo executável contra apresentação, independente de notificação Extra Judicial ou Judicial;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.2. O Arrematante que desista da aquisição do lote do qual foi vencedor ou que descumpra os termos do presente edital, fica sujeito à multa prevista neste Edital, de 20% (vinte por cento), sobre o valor Total da Arrematação, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, acrescido da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor Total da Arrematação, a serem pagos no momento da desistência, transformado em TITULO EXECUTIVO, sendo EXECUTÁVEL contra apresentação, sem quaisquer notificação Extra Judicial ou Judicial ao Arrematante; Concomitantemente, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.3. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência, estará sujeito às penas do Art. 335 do Código Penal Brasileiro.

14. **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

14.1. Ao Município de Londrina reserva-se o direito de suspender ou adiar ou cancelar, total ou parcialmente, a realização do Leilão, inclusive modificar as condições contidas no Edital, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;

14.2. O Leiloeiro Oficial Público poderá: separar, reunir, modificar, suspender ou cancelar os lotes, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;

14.3. É de inteira responsabilidade do Arrematante os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia do Leilão;

14.4. Os licitantes deverão reconhecer como parte integrante do Edital publicado todas as correções do Edital ou dos materiais publicitários anunciados como errata.

14.5. Ao Município fica reservado o direito de:

I - Leiloar o bem cujo pagamento do lance vencedor, por qualquer motivo, não seja concretizado;

II - Retirar, antes do leilão, o equipamento objeto deste Edital, sem ensejar motivo de reclamação ou indenização por parte dos participantes.

14.6. Ao Secretário Municipal de Gestão Pública fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

14.7. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados por escrito, através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, situada na Avenida Duque de Caxias, 635 – 1º andar – Jardim Mazzei II – Londrina – PR – de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

- 14.8. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive do leiloeiro oficial, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos participantes do leilão.
- 14.9. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados até 5 (cinco) dias úteis antes da data limite para realização do leilão, a fim de vislumbrar os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 14.10. O pedido de esclarecimento encaminhado por meio digital deverá ser confirmado na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos.
- 14.11. Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Federal 21.981, de 19 de outubro de 1932 e da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de Agosto de 2007, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme anexos.
- 14.12. Os casos Omissos deste Edital serão resolvidos pelo LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO e pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irreatável dos licitantes compradores;
- 14.13. Outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos na **AUTARQUIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pelo telefone **(43) 3372-9444** ou LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO, pelo telefone **(43) 3020-7900 ou (41) 3092-6400**;
- 14.14. Ficam ratificados todos os critérios deste Edital.

[Anexo I - RELAÇÃO DE ITENS \(5642972\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 16/06/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5788815** e o código CRC **5E10DB8C**.

COMUNICADO AOS LICITANTES/INTERESSADOS - ERRATA**EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0209/2021.**

Considerando o LEILÃO Nº LL/SMGP-0001/2021, cujo objeto é Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Londrina AMS/LD

Considerado algumas incorreções no **Edital e Anexo I**, segue a presente **ERRATA**:

No [EDITAL DE LEILÃO \(5788815\)](#) item 4.2:

Onde se lê: (...) no dia 13/07/2021, a partir das 09:00H;

Leia-se: (...) no dia 21/07/2021, a partir das 09:00H;

No [Anexo I - RELAÇÃO DE ITENS \(5642972\)](#):**LOTE 03:**

Onde se lê: PLACA - AHW;

Leia-se: PLACA - AHW-3074;

LOTE 07:

Onde se lê: PLACA - AKP1865 e RENAAM - 79.422015-0;

Leia-se: PLACA - AKP-5292 RENAAM -79.472176-1;

LOTE 14:

Onde se lê: PLACA - ALS-2896

Leia-se: PLACA - ALS-2863;



Documento assinado eletronicamente por **Erik Wagner Massola Bergamo, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 17/06/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **5796089** e o código CRC **2E9ACE61**.

COMUNICADO AOS LICITANTES/INTERESSADOS - ERRATA**EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0209/2021.**

Considerando o LEILÃO Nº LL/SMGP-0001/2021, cujo objeto é Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Londrina AMS/LD

Considerado algumas incorreções no **Anexo I**, segue a presente **ERRATA**:

No **Anexo I - RELAÇÃO DE ITENS (5642972)**:

LOTE 15:

Onde se lê: RENAAM - 82.654128-3;

Leia-se: RENAAM - 82.654120-8;

LOTE 16:

Onde se lê: RENAAM - 82.654185-2;

Leia-se: FORD/FIESTA STREET; RENAAM - 82.654128-3;

LOTE 31:

Onde se lê: FROTA -77074;

Leia-se: FROTA - 77164;

LOTE 42:

Onde se lê: LOTE: SUCATA DE APARELHOS AR CONDICIONADO E COFRE;

Leia-se: LOTE: SUCATA DE APARELHOS AR CONDICIONADO;

LOTE 56:

Onde se lê: LOTE:

Leia-se: LOTE: SUCATA DE FERRO;

LOTE 64:

Onde se lê: LOTE: CALANDRAS FOCOS GINECOLÓGICOS;

Leia-se: LOTE: CALANDRAS;



Documento assinado eletronicamente por **Erik Wagner Massola Bergamo, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 08/07/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.londrina.pr.gov.br/>

13/07/2021

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=412b9cbc12&attid=0.1&permmsgid=msg-f:17047491045...>



QRCode
Assinatura

[sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5920338** e o código CRC **D69AA449**.

Referência: Processo nº 19.008.049835/2021-59

SEI nº 5920338



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

COMUNICADO AOS LICITANTES/INTERESSADOS

EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0209/2021.

Considerando o LEILÃO Nº LL/SMGP-0001/2021, cujo objeto é Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Londrina AMS/LD;

Considerando o apontamento da AMS para os **LOTES 17, 18, 19, 20, 21 e 22**: "Não possuem o Certificado de Registro de Veículo - CRV (recibo) sendo que as custas referentes à obtenção de 2ª via correm por conta do arrematante"

Dada a informação acima, fica reagendada a data da realização **APENAS para os LOTES 17, 18, 19, 20, 21 e 22** para o dia **05/08/2021 às 9:00**. Para os demais lotes a data e horário da realização do leilão se mantêm conforme Edital.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Erik Wagner Massola Bergamo, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 16/07/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5969337** e o código CRC **E4124279**.

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:1

Processo 209/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001						
0001	6.13.9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00
		<p>LOTE 01 FROTA - 77014 VW/KOMBI ANO 1990 PLACA AAQ1604 RENAVAN 52.376657-2 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO</p> <p>VEÍCULOS PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CESAR COIMBRA Nº 430 SILO 3 DEPOSITO IBC</p>				
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.000,00
Lote : 0002 Lote 002						
0001	6.13.9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	800,00	800,00
		<p>LOTE - 2 FROTA - 77023 FIAT UNO 1.5 FIORINO/FURGÃO E CAMIONETE ANO - 1991 PLACA - ABP-5267 RENAVAM -52.417700-7 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - CARGA</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA Nº 430 SILO 3 DEPOSITO DO IBC</p>				
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 800,00
Lote : 0003 Lote 003						
0001	6.13.9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
		<p>LOTE - 03 FROTA - 77061 GM/CORSA GL W ANO - 1998/1999 PLACA - AHW RENAVAM -69.955639-2 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA Nº 430 SILO 3 DEPOSITO DO IBC</p>				
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.500,00
Lote : 0004 Lote 004						
0001	6.13.9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
		<p>LOTE - 04 FROTA - 77.066 VW/KOMBI ANO - 1999 PLACA - AIS5124 RENAVAM -72.015860-5 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - MISTO /CAMIONETE</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA Nº 430 SILO 3 DEPOSITO DO IBC</p>				
						PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.000,00
Lote : 0005 Lote 005						
0001	6.13.9523	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
		<p>LOTE - 05 FROTA - 77067 FIAT UNO ANO - PLACA - AIS5121 RENAVAM -72.015648-3 COMBUSTÍVEL - ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO</p>				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:2

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.500,00
Lote : 0006	Lote 006				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
	LOTE - 06 FROTA - 77136 VW/KOMBI ANO - 2002/2003 PLACA - AKP1865 RENAVAM - 79.422015-0 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - MISTO/CAMIONETA				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.000,00
Lote : 0007	Lote 007				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00
	LOTE - 07 FROTA - 77137 VW/KOMBI ANO - 2002-2003 PLACA - AKP1865 RENAVAM - 79.422015-0 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - MISTO/CAMIONETA				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.000,00
Lote : 0008	Lote 008				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	3.000,00	3.000,00
	LOTE - 08 FROTA - 77139 FORD/COURIER ANO - 2002/2002 PLACA - AKQ2536 RENAVAM -79571477-7 COMBUSTÍVEL -GASOLINA ESPECIE/TIPO - AMBULANCIA				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.000,00
Lote : 0009	Lote 009				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
	LOTE - 09 FROTA - 77140 FIAT UNO MILE FIRE ANO - PLACA - AKQ6985 RENAVAM -79.594501-9 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.500,00
Lote : 0010	Lote 010				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00
	LOTE - 10 FROTA - 77141				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	FIAT UNO MILE FIRE ANO - 2002/2003 PLACA - AKQ6983 RENAVAM - 79.594559-0 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.000,00

Lote : 0011 Lote 011

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
	LOTE - 11 FROTA - 77142 FIAT UNO MILE FIRE ANO - 2002/2003 PLACA - AKQ6984 RENAVAM - 79.594437-3 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.500,00

Lote : 0012 Lote 012

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
	LOTE - 12 FROTA - 77150 FORD FIESTA A STREET 1.6 ANO - 2004 PLACA - ALS2866 RENAVAM - 82.653928-9 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.500,00

Lote : 0013 Lote 013

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
	LOTE - 13 FROTA - 77151 FORD FIESTA A STREET ANO - 2004 PLACA - ALS2880 RENAVAM - 82.654052-0 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.500,00

Lote : 0014 Lote 014

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
	LOTE 14 FROTA - 77152 FORD FIESTA A STREET ANO - 2004 PLACA - ALS2896 RENAVAM - 82.654129-1 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO				
	VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:4

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.500,00
Lote : 0015	Lote 015				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00
	<p>LOTE - 15 FROTA - 77153 FORD FIESTA A STREET ANO - 2004 PLACA - ALS2896 RENAVAM - 82.654128-3 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.000,00
Lote : 0016	Lote 016				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.500,00	1.500,00
	<p>LOTE 16 FROTA - 77155</p> <p>ANO - 2004 PLACA - ALS2876 RENAVAM - 82.654185-2 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.500,00
Lote : 0017	Lote 017				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.200,00	1.200,00
	<p>LOTE 17 FROTA - 77156 FORD FIESTA A STREET ANO - PLACA - ALS2871 RENAVAM - 82.654185-2 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.200,00
Lote : 0018	Lote 018				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	5.000,00	5.000,00
	<p>LOTE 18 FROTA - 77158 I/MBENZ 313 ROTAN ANO - 2004 PLACA - AMB4119 RENAVAM - 83.623228-3 COMBUSTÍVEL - DIESEL ESPECIE/TIPO - AMBULÂNCIA</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.000,00
Lote : 0019	Lote 019				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	5.000,00	5.000,00
	<p>LOTE 19 FROTA - 77159 I/MBENZ 313 ROTAN ANO - 2004 PLACA - AMB4116 RENAVAM - 83.623712-9</p>				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:5

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	COMBUSTÍVEL - DIESEL ESPECIE/TIPO - AMBULÂNCIA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.000,00
Lote : 0020	Lote 020				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	5.000,00	5.000,00
	LOTE 20 FROTA - 77161 I/MBENZ 313 ROTAN ANO - 2004 PLACA - AMB4122 RENAVAM - 83.623631-9 COMBUSTÍVEL - DIESEL ESPECIE/TIPO - AMBULÂNCIA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.000,00
Lote : 0021	Lote 021				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	5.000,00	5.000,00
	LOTE 21 FROTA - 77162 I/MBENZ 313 ROTAN ANO - 2004 PLACA - AMB4117 RENAVAM - 83.521260-2 COMBUSTÍVEL - DIESEL ESPECIE/TIPO - AMBULÂNCIA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.000,00
Lote : 0022	Lote 022				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	4.000,00	4.000,00
	LOTE -22 FROTA - 77163 I/MBENZ 313 ROTAN ANO - 2004 PLACA - AMB4120 RENAVAM - 83.622988-6 COMBUSTÍVEL - DIESEL ESPECIE/TIPO - AMBULÂNCIA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.000,00
Lote : 0023	Lote 023				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
	LOTE 23 FROTA - 77168 FIAT PALIO WEEK ELX FLEX ANO - 2006 PLACA - ANN5948 RENAVAM - 87.775765-8 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.000,00
Lote : 0024	Lote 024				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.500,00	2.500,00

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:6

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	LOTE 24 FROTA - 77179 VW/KOMBI ANO - 2006/2007 PLACA - AOA2060 RENAVAM - 89.263906-7 COMBUSTÍVEL - FLEX ESPECIE/TIPO - MISTO/CAMIONETA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.500,00

Lote : 0025 Lote 025

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.500,00	2.500,00
	LOTE 25 FROTA - 77180 FIAT FIORINO O IE - FURGAO ANO - 2006/2006 PLACA - AOA2129 RENAVAM - 89.263647-5 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - CARGA/CAMIONETE VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.500,00

Lote : 0026 Lote 026

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
	LOTE 26 FROTA - 77182 VW/KOMBI ANO - 2006/2007 PLACA - AOA2122 RENAVAM - 89.263793-5 COMBUSTÍVEL - FLEX ESPECIE/TIPO - MISTO/CAMIONETA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.000,00

Lote : 0027 Lote 027

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	50,00	50,00
	LOTE 27 FROTA - 77183 VW/KOMBI ANO - 2006 PLACA - AOB8548 RENAVAM - 89.361976-0 COMBUSTÍVEL - FLEX ESPECIE/TIPO - AMBULÂNCIA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 50,00

Lote : 0028 Lote 028

0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
	LOTE 28 FROTA - 77198 VW/KOMBI ANO - 2008/2009 PLACA - AQU4794 RENAVAM - 11.441476-9 COMBUSTÍVEL - FLEX ESPECIE/TIPO - MISTO/CAMIONETA VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:7

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.000,00
Lote : 0029	Lote 029				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	3.200,00	3.200,00
	<p>LOTE 29 FROTA - 77205 VW/KOMBI ANO - 2009/2010 PLACA - ASD4378 RENAVAM - 19.106808-0 COMBUSTÍVEL - FLEX ESPECIE/TIPO - MISTO/CAMIONETA</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.200,00
Lote : 0030	Lote 030				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.500,00	2.500,00
	<p>LOTE 30 FROTA - 77222 FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO - 2012 PLACA - AUY4269 RENAVAM - 43.006225-7 COMBUSTÍVEL - FLEX ESPECIE/TIPO - PASSAGEIRO</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.500,00
Lote : 0031	Lote 031				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
	<p>LOTE 31 FROTA - 77074 UNO MILLE FIRE ANO - 2004/2005 PLACA - AMN4157 RENAVAM - 845540971 COMBUSTÍVEL - GASOLINA ESPECIE/TIPO - PASSEIO</p> <p>LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.000,00
Lote : 0032	Lote 032				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	5.000,00	5.000,00
	<p>LOTE 32 FROTA - 91020 M.BENZ/OF 1113 ANO - 1973 PLACA - AEE8163 RENAVAM - 51.202041-8 COMBUSTÍVEL - DIESEL ESPECIE/TIPO - ONIBUS</p> <p>VEÍCULO PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC</p>				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.000,00
Lote : 0033	Lote 033				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	250,00	250,00
	<p>LOTE: SUCATA DE BALANÇAS</p> <p>BALANÇAS</p> <p>LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430</p>				

Prefeitura do Município de Londrina

Sem licitação - Anexo 01

Equipiano

Página:8

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					250,00
Lote : 0034	Lote 034				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	450,00	450,00
	LOTE: SUCATA DE CADEIRAS				
	-CADEIRAS FIXAS, LONGARINAS CADEIRAS GIRATÓRIAS E DIGITADORES -CADEIRAS CONCHA , CADEIRAS DE RODAS E MOCHO				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					450,00
Lote : 0035	Lote 035				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	500,00	500,00
	LOTE: SUCATA DE MESAS				
	MESAS E ESCRIVANINHAS				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					500,00
Lote : 0036	Lote 036				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	600,00	600,00
	LOTE: SUCATA DE GELADEIRAS				
	GELADEIRAS FRIGOBAR				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					600,00
Lote : 0037	Lote 037				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	400,00	400,00
	LOTE:SUCATA DE FREEZERS;				
	FREEZERS				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					400,00
Lote : 0038	Lote 038				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	300,00	300,00
	LOTE: SUCATA DE BEBEDOUROS				
	BEBEDOUROS DE COLUNA REFRIGERADORES DE ÁGUA				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					300,00
Lote : 0039	Lote 039				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	50,00	50,00
	LOTE SUCATA DE LOUÇAS				
	LOUÇAS DE BANHEIRO PIAS E VASOS SANITÁRIO				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	LOCAL PARA VISITAÇÃO AV: FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO 3 DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					50,00
Lote : 0040	Lote 040				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	500,00	500,00
	LOTE: SUCATA DE COMPRESSORES DE AR COMPRESSORES DE AR LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					500,00
Lote : 0041	Lote 041				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	500,00	500,00
	LOTE: SUCATA DE AUTOCLAVES AUTOCLAVES COFRES LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					500,00
Lote : 0042	Lote 042				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	500,00	500,00
	LOTE: SUCATA DE APARELHOS AR CONDICIONADOS E COFRES LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					500,00
Lote : 0043	Lote 043				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	500,00	500,00
	LOTE: SUCATA DE FOGOÊS FOGOÊS LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					500,00
Lote : 0044	Lote 044				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	100,00	100,00
	LOTE: POLTRONAS POLTRONAS MADEIRA LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					100,00
Lote : 0045	Lote 045				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00
	LOTE: MACAS -MACAS -CAMAS HOSPITALARES -POLTRONAS DESCANSO LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:10

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.000,00
Lote : 0046	Lote 046				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00
	LOTE: ARQUIVOS DE AÇO				
	ARQUIVOS DE AÇO				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0047	Lote 047				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00
	LOTE: ESTANTES				
	- ESTANTES				
	- PRATELEIRAS DE AÇO				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0048	Lote 048				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	250,00	250,00
	LOTE: MICROONDAS				
	- MICROONDAS				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					250,00
Lote : 0049	Lote 049				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	150,00	150,00
	LOTE: ESTUFA				
	- ESTUFA				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					150,00
Lote : 0050	Lote 050				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	400,00	400,00
	LOTE: DIVERSOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS				
	- RELOGIO PONTO				
	- APARELHOS DE SOM				
	- IMPRESSORAS				
	- TELEFONES				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					400,00
Lote : 0051	Lote 051				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:11

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	LOTE: TELEVISORES TELEVISORES LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0052	Lote 052				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	30,00	30,00
	LOTE: SUCATA DE PLÁSTICOS SUCATA DE PLÁSTICOS LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					30,00
Lote : 0053	Lote 053				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00
	LOTE: SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICAS SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICAS LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0054	Lote 054				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	150,00	150,00
	LOTE: SUCATA DE INCUBADORAS INCUBADORAS LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					150,00
Lote : 0055	Lote 055				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00
	LOTE: SUCATA DE BUFFET AQUECIDO BUFFET AQUECIDO LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0056	Lote 056				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	450,00	450,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					450,00
Lote : 0057	Lote 057				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	100,00	100,00
	LOTE: SUCATA DE VENTILADORES VENTILADORES LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III -				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:12

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					100,00
Lote : 0058	Lote 058				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	50,00	50,00
	LOTE: SUCATA DE ENCERADEIRAS				
	- ENCERADEIRAS - SELADORAS				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					50,00
Lote : 0059	Lote 059				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00
	LOTE: SUCATA DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA				
	MÁQUINAS DE LAVAR				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0060	Lote 060				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	1.000,00	1.000,00
	LOTE: LÂMINA DE RAIOS -X				
	LÂMINA DE RAIOS -X				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.000,00
Lote : 0061	Lote 061				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00
	LOTE: CALHAS ILUMINAÇÃO				
	CALHAS ILUMINAÇÃO				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0062	Lote 062				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	100,00	100,00
	LOTE: SUPORTE DE SORO				
	SUPORTE DE SORO				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					100,00
Lote : 0063	Lote 063				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	100,00	100,00
	LOTE FOCOS				
	FOCOS GINECOLÓGICOS				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:13

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					100,00
Lote : 0064	Lote 064				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	200,00	200,00
	LOTE CALANDRAS				
	CALANDRAS				
	FOCOS GINECOLÓGICOS				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					200,00
Lote : 0065	Lote 065				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	80,00	80,00
	LOTE: SUCATAS DE BIOMBO				
	BIOMBOS				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					80,00
Lote : 0066	Lote 066				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	100,00	100,00
	LOTE: SUCATAS DE ESCADA				
	ESCADA COM 02 DEGRAUS				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					100,00
Lote : 0067	Lote 067				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1,00	SERV	2.000,00	2.000,00
	LOTE: SUCATAS DE INFORMÁTICA				
	- MONITORES				
	- CPU'S E OUTROS				
	- TECLADOS E IMPRESSORA				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.000,00
Lote : 0068	Lote 068				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,00	SERV	10.000,00	20.000,00
	LOTE: GERADORES				
	GERADORES				
	LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA N° 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					20.000,00
Lote : 0069	Lote 069				
0001	6.13.9523 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2,00	SERV	1.000,00	2.000,00
	LOTE: TRANSFORMADORES				

Prefeitura do Município de Londrina
Sem licitação - Anexo 01

Equiplano

Página:14

Processo 209/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	01/02 - Nº 69627 - TRANSFORMADOR - LOCAL PARA VISITAÇÃO: AV. FERNANDO CERQUEIRA CÉSAR COIMBRA Nº 430 SILO III - DEPÓSITO DO IBC				
	02/02 - Nº 53741003 - TRANSFORMADOR – LOCAL PARA VISITAÇÃO NA RUA AMAPÁ 700, VILA FILIPIN - DLMS - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO EM SAÚDE - LONDRINA-PR				

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.000,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 106.960,00